



SINDICATO UNITE SEMPRE A APOIÁ-LO

FAZ SENTIDO ter alguém do seu lado. Queremos ajudá-lo a ser mais forte no trabalho. Só um sindicato com a incrível estrutura financeira, jurídica e industrial da Unite pode disponibilizar a representação e influência de que você precisa no seu local de trabalho.

O NOSSO OBJECTIVO é conseguir-lhe os melhores termos e condições de serviço e disponibilizar aconselhamento e apoio em todas as questões relacionadas com o seu trabalho. Para mais informações contacte o seu departamento regional. Os dados para contacto de cada escritório encontram-se em www.unitetheunion.org

GARANTIA DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Esta garantia é oferecida por todos os bancos e sociedades imobiliárias que aceitam instruções relativas a pagamentos por transferência bancária. Se houver alguma alteração em relação à quantidade, data ou frequência de pagamento da sua transferência bancária, a Unite informá-lo-á com 10 dias úteis de antecedência em relação à data de pagamento, ou conforme acordado. Se pedir à Unite que colete o pagamento, receberá informações sobre a quantidade e a data quando fizer o seu pedido. Se houver algum erro no pagamento da sua transferência bancária, quer seja por parte

da Unite ou do seu banco ou sociedade imobiliária, tem direito a receber um reembolso imediato e total da quantidade paga erroneamente do seu banco ou sociedade imobiliária. Em caso de reembolso de um montante a que não tem direito, deve devolver o mesmo quando tal for requerido pela Unite. Pode cancelar um pagamento por transferência bancária em qualquer altura, bastando para tal que contacte o seu banco ou sociedade imobiliária. Poderá ser necessário confirmar o pedido por escrito. Por favor informe-nos.

LEGISLAÇÃO PARA A PROTECÇÃO DE DADOS

Ao entrar para a Unite está a

disponibilizar informações que podem ser usadas para fins administrativos, realização de eleições e outras exigências legais. Se não assinalar a caixa que diz "Data Protection Act" (Legislação para a protecção de dados), está a consentir que o sindicato Unite divulgue as suas informações na promoção dos seus serviços associativos (por ex. seguros). Para estes fins, podemos divulgar as suas informações junto dos nossos fornecedores de serviços e agentes. Mas, se divulgarmos as suas informações, elas estão protegidas por contrato. De vez em quando, poderemos contactá-lo por correio, telefone, e-mail ou SMS, ou outros meios

acordados consigo, para o informarmos sobre produtos, serviços ou campanhas que poderão interessar-lhe. Poderemos guardar as suas informações durante um período de tempo razoável para o contactarmos sobre os nossos serviços. Tem o direito de pedir uma cópia das suas informações (pelo que cobramos uma pequena quantia) e de corrigir alguma imprecisão. Para garantirmos que seguimos as suas instruções correctamente e para melhorarmos o serviço que lhe prestamos através da formação dos nossos funcionários, poderemos monitorizar ou gravar comunicações.

É MUITO FÁCIL TORNAR-SE SÓCIO

visite www.unitetheunion.org
ou preencha este formulário
segundo estes passos
muito simples



1 Comece por preencher os seus dados pessoais

Por favor, seja o mais preciso possível, para que possamos contactá-lo. Se tiver um endereço de email, inclua-o nos seus dados para contacto. O preenchimento das informações referentes à sua origem étnica ajuda-nos a direccionar os serviços para benefício dos sócios.

2 Assinale a sua quota de associado e indique se trabalha a tempo inteiro ou parcial

Se for motorista e quiser entrar para o plano Driver Care (Cuidar do Motorista), assinale a caixa apropriada e receberá um formulário referente a esse serviço.

3 Dados sobre a entidade patronal

Incluindo o código postal do seu local de trabalho para podermos identificar sócios e representantes perto de si, caso precise de ajuda. Quaisquer informações adicionais, como por exemplo o seu número de segurança social (National Insurance Number), poderão ajudar-nos em casos de indemnizações e outros.

4 Escolha como pretende pagar

O pagamento das quotas poderá ser deduzido do seu salário pela entidade patronal ou ser efectuado por transferência bancária.

5 Dados para transferência bancária

Se tiver escolhido este método de pagamento.

6 Sindicato a que pertencia

7 Assinar e datar

Depois entregue o formulário preenchido ao seu representante do sindicato ou envie pelo correio ao seu departamento regional.